



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00
Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00
CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

PORTARIA Nº 90/2024

Súmula: *“Nomeia Comissão Examinadora para realizar Processo Seletivo Simplificado e da outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado para realizar a seleção e contratação temporária de Servidores, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 803/2023.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º - Comissão do Processo Seletivo Simplificado é composta:

I – **PRESIDENTE:** ELICEIA MAIBUK, servidora efetiva do município de Cruzmaltina, lotada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 515279;

II – **SECRETÁRIA:** ANGELITA LICARIA DE SOUZA COSTA, servidora efetiva do município de Cruzmaltina, lotada no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 515964;

III – **MEMBRO:** ALEXANDRO PASCOALIN GUIMARÃES, servidor efetivo do município de Cruzmaltina, lotada no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 55152434;

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzmaltina, 01 de abril de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal